



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 863/2011
De 04 de outubro de 2011

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA
LEI MUNICIPAL Nº 647/2009, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2009 - PPA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1.º - Fica alterado no Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 647, de 05 de novembro de 2009, a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

Onde se lê "Aquisição de Veículo destinado a Transporte de Pacientes e Servidores Rec. Federal" leia-se "Aquisição de Veículos – Rec. Federal".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2011.**

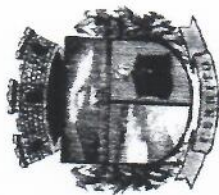

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

04/10/11 a 24/10/11

Responsável:


GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE



ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 863/ 2011

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

PPA 2010/2013

Programa	Ação	Função / Subfunção	Valor
0118 – Aquisição de Máquinas e Veículos	Aquisição de Veículos – Rec. Federal	10- Saúde 301- Atenção Básica	100.000,00
TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE FUNCAO 10 SAÚDE RECURSO ASPs			602.426,08
TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE FUNCAO 10 SAÚDE RECURSO VINCULADO			1.404.174,92